

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 22/07/2026

Hora: 13:42

Portaria nº 1319/2026

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/08/2026, à servidora **MARIA EMILIA DA SILVA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 33790, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.670,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 4.104,97 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; Incorporação de Função Gratificada no valor de R\$ 1.539,36, correspondente a 37,50% (trinta e sete virgula cinquenta por cento) sobre o seu vencimento - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 08 Triênios no valor de R\$ 1.026,24, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 22/07/2026.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B08-A44E-3C24-2939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 23/07/2026 10:53:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5B08-A44E-3C24-2939>